



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Projeto de Lei Nº. 050/2016, de 02 de Dezembro de 2016.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Gilmar Reinoldo Wentz, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.245.0000,00 (Um Milhão Duzentos e Quarenta e cinco Mil Reais) destinados as diversas Secretarias Municipais para atender a seguinte despesa:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Código Reduzido - Unidade – Função – Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:

17	02.001.04.122.0003.2005.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	42.000,00
18	02.001.04.122.0003.2005.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
19	02.001.04.122.0003.2005.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00

TOTAL R\$ 60.000,00

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Código Reduzido - Unidade – Função – Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:

28	03.001.04.122.0003.2009.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	120.000,00
30	03.001.04.122.0003.2009.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00

TOTAL R\$ 127.000,00

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Obras Públicas, Estradas, Rodagem

Código Reduzido - Unidade – Função – Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:

63	03.001.04.122.0003.2009.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	100.000,00
----	---	-------------------------------	------------

TOTAL R\$ 100.000,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Código Reduzido - Unidade – Função – Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:

81	05.001.04.122.0003.2026.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	60.000,00
82	05.001.04.122.0003.2026.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
141	05.008.04.365.0097.2044.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	160.000,00
145	05.008.12.361.0097.2043.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000,00
146	05.008.12.361.0097.2043.3.1.91.13.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	18.000,00
149	05.009.12.361.0097.2045.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
156	05.009.12.365.0097.2046.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	40.000,00
174	05.010.13.392.0046.2050.3.1.90.11.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
176	05.010.13.392.0046.2050.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00

TOTAL R\$ 365.000,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Código Reduzido - Unidade – Função – Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:

187	06.001.10.122.0079.2054.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	5.000,00
189	06.001.10.122.0079.2054.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
200	06.002.10.301.0079.2055.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00

Recebido em
05.12.2016
ELP



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



201	06.002.10.301.0079.2055.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
217	06.003.10.301.0079.2056.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	73.700,00
218	06.003.10.301.0079.2056.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
219	06.003.10.301.0079.2056.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
223	06.003.10.301.0079.2057.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	35.000,00
224	06.003.10.301.0079.2057.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
229	06.003.10.301.0079.2058.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	3.000,00
231	06.003.10.301.0079.2058.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
235	06.003.10.301.0079.2059.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	12.000,00
237	06.003.10.301.0079.2059.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
241	06.003.10.301.0079.2060.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	10.000,00
242	06.003.10.301.0079.2060.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
243	06.003.10.301.0079.2061.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	5.000,00
244	06.003.10.301.0079.2061.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400,00
245	06.003.10.301.0079.2061.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400,00
260	06.003.10.301.0079.2121.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	7.000,00
482	06.003.10.301.0079.2121.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00

TOTAL R\$ 241.000,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Código Reduzido - Unidade – Função – Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:

279	07.001.08.244.0090.2065.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	75.000,00
280	07.001.08.244.0090.2065.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
281	07.001.08.244.0090.2065.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00
290	07.001.14.422.0003.2150.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	10.000,00
291	07.001.14.422.0003.2150.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
299	07.002.08.244.0090.2069.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	5.000,00

TOTAL R\$ 108.000,00

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Meio Ambiente e Turismo

Código Reduzido - Unidade – Função – Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:

326	08.001.20.606.0003.2076.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	35.000,00
327	08.001.20.606.0003.2076.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
328	08.001.20.606.0003.2076.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00

TOTAL 39.000,00

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Finanças

Código Reduzido - Unidade – Função – Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:

365	09.001.04.123.0003.2088.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	55.000,00
366	09.001.04.123.0003.2088.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



367 09.001.04.123.0003.2088.3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.000,00

TOTAL R\$ 64.000,00

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saneamento e Serviço Urbano

Código Reduzido - Unidade – Função – Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:

381	10.001.04.122.0080.2143.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	15.000,00
382	10.001.04.122.0080.2143.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
394	10.002.17.512.0080.2128.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
409	10.003.15.452.0060.2131.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	95.000,00
410	10.003.15.452.0060.2131.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00
411	10.003.15.452.0060.2131.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00

TOTAL R\$ 140.500,00

TOTAL GERAL 1.245.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Código Reduzido - Unidade – Função – Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:

23	02.001.04.122.0003.2005.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
22	02.001.04.122.0003.2005.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
16	02.001.04.122.0003.2004.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	25.000,00

TOTAL R\$ 38.000,00

Órgão: 03 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Código Reduzido - Unidade – Função – Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:

26	03.001.04.122.0003.1006.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.915,00
34	03.001.04.122.0003.2009.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00
426	03.001.04.122.0003.1154.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700,00
32	03.001.04.122.0003.2009.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

TOTAL R\$ 50.615,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Código Reduzido - Unidade – Função – Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:

84	05.001.04.122.0003.2026.3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	8.800,00
89	05.001.04.122.0003.2151.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.400,00
86	05.001.04.122.0003.2026.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.200,00
80	05.001.04.122.0003.1033.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.600,00
96	05.002.12.365.0039.2027.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
104	05.003.12.361.0035.2033.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
115	05.003.12.361.0040.2164.3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	20.000,00
108	05.003.12.361.0040.1038.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
478	05.003.12.361.0040.1178.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00
133	05.007.27.812.0044.2038.3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4.300,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



440	05.007.27.812.0044.2172.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	5.200,00
140	05.007.27.812.0044.2154.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.800,00
127	05.007.27.812.0044.1042.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.400,00
137	05.007.27.812.0044.2038.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	30.000,00
129	05.007.27.812.0044.1145.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	131.200,00
139	05.007.27.812.0044.2042.3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	25.000,00
465	05.007.27.812.0044.1169.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
164	05.010.13.392.0046.1150.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.850,00
172	05.010.13.392.0046.2049.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.300,00
463	05.010.13.392.0046.2180.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	17.000,00
185	05.010.13.392.0046.2166.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	20.000,00
166	05.010.13.392.0046.2047.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.400,00
439	05.007.27.812.0044.2172.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.000,00
171	05.010.13.392.0046.2049.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
168	05.010.13.392.0046.2048.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
180	05.010.13.392.0046.2052.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	3.000,00

TOTAL 525.885,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Código Reduzido - Unidade – Função – Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:

215	06.003.10.301.0079.1135.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.550,00
448	06.003.10.301.0079.2175.3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
207	06.003.10.301.0079.1051.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.500,00
203	06.002.10.301.0079.2055.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
209	06.003.10.301.0079.1058.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00

TOTAL R\$ 53.050,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Código Reduzido - Unidade – Função – Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:

278	07.001.08.244.0090.1061.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.300,00
311	07.002.08.244.0090.2074.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00

TOTAL R\$ 16.300,00

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Meio Ambiente e Turismo

Código Reduzido - Unidade – Função – Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:

326	08.001.20.606.0003.2076.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	35.000,00
327	08.001.20.606.0003.2076.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
328	08.001.20.606.0003.2076.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00

TOTAL 39.000,00

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saneamento e Serviço Urbano

Código Reduzido - Unidade – Função – Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:

389	10.002.17.512.0080.1104.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.700,00
-----	---	---------------------	----------



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

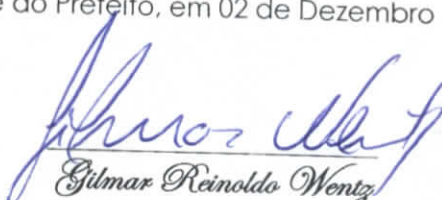


TOTAL R\$ 3.700,00

TOTAL GERAL 1.245.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Dezembro de 2016.


Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência – MT, 02 de Dezembro de 2016.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº. 050/2016

**Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.**

O Presente Projeto de Lei faz-se necessário para essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Suplementar no montante de **R\$ 1.245.000,00 (Um Milhão Duzentos e Quarenta e Cinco Reais)**.

O Projeto tem como objeto suplementar as dotações orçamentárias para a manutenção da folha de pagamento dos servidores municipais.

Os recursos para realização dessas despesas serão provenientes dos cofres públicos do município.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovelem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem, e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,


Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal